

Carta-Circular nº 072/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 02 de janeiro de 2023.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 051/2022 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

Prezadas Licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 051/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, estabelecimento de normas, critérios e condições necessárias à contratação de empresa para execução de serviços de apoio técnico na execução de emendas parlamentares, termos de execução Descentralizada - TED's e instrumentos orçamentários similares em diversos municípios na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002589/2022-97-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 2323/2022, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 13.372.492/0001-98, no valor total de R\$ 685.039,32 (seiscentos e oitenta e cinco mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos), para execução dos serviços do item 01;

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 051/2022 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo o item do qual essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.



Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

